

PORTARIA N.º 66.2009

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela viagem do Prefeito Municipal a Cidade de Porto Alegre nos dias 23 e 24 de Março de 2009, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NESTES DIAS AO VICE PREFEITO MUNICIPAL Sr. Marcus Jair Bandeira.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 20 de março de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração